

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
(PRP/Capes/IFG) EDITAL Nº 35/2022-PROEN/IFG**

Alterado pela Retificação nº 01/2022, de 05/10/2022

A Pró-Reitora do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital Proen 35/2022, resolve ALTERAR a referida chamada pública, nos seguintes termos:

1. Inclusão de Item:

8.3. Caso o estudante deseje participar como voluntário do Programa e não pleitear a bolsa na etapa de seleção, deverá preencher o ANEXO IX, indicando expressamente que abre mão do benefício caso seja classificado entre os bolsistas, passando assim às posições de voluntários.

8.3.1. Se durante a execução do Programa este estudante desejar se colocar como bolsista, seguirá o disposto no item 4.12 deste edital.

2. Inclusão do Anexo IX:

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERESSE NO RECEBIMENTO DE BOLSA E DE PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PARA A OCUPAÇÃO DA VAGA DE VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
abaixo assinado(a), portador da Cédula de Identidade nº
_____ e inscrito(a) no CPF sob nº
_____, declaro ter disponibilidade para dedicar 30
(trinta) horas mensais às atividades do Programa Institucional de Bolsas de
Iniciação à Docência do IFG. Declaro, também, que desejo participar desta seleção
na condição de voluntário, não pleiteando o recebimento das bolsas do Programa.

_____, ____ de _____ de 2022.

ESTUDANTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Ensino



(assinado eletronicamente)
MARIA VALESKA LOPES VIANA
Pró-Reitora de Ensino Portaria nº 1651/2021